DELIBERAÇÃO Nº 03/2017 – CONSELHO DIRETOR

O Conselho Diretor - CD, reunido extraordinariamente em Florianópolis/SC, na sede do CAU/SC, no dia 24 de fevereiro de 2017, no uso das competências que lhe conferem os artigos 86 a 95, do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto, DELIBEROU por:

1. Autorizar a instauração de processo de licitação para contratação de Administradora do benefício Vale Alimentação dos empregados do CAU/SC a pedido da GERAD, tendo em vista o vencimento próximo do contrato atual e a impossibilidade de prorrogá-lo;
2. Autorizar a instauração de processo de licitação para contratação do serviço de emissão de passagens aéreas e outros correlatos, a pedido da GERAD, tendo em vista o vencimento próximo do contrato atual e a impossibilidade de prorrogá-lo;
3. Autorizar a instauração de processo de Chamada Pública dos Projetos do Congresso Estadual do CAU/SC, de 2016;
4. Autorizar a instauração de processo visando prorrogar o contrato firmado com a empresa SEECON Contadores Associados, contabilidade terceirizada do CAU/SC, por 12 (doze) meses, a pedido da GERAD e GERFIN;
5. Autorizar a adesão à licitação, por ata de registro de preços, de telefonia celular do CAU/BR, a pedido da GERAD, tendo em vista o vencimento próximo do contrato atual do CAU/SC e a impossibilidade de prorrogá-lo;
6. Referendar a decisão do Presidente do CAU/SC, de autorizar a prorrogação do contrato firmado com a empresa Savannah Soluções em Comunicação LTDA., por 03 (três) meses, a pedido da CTC/SC e Assessoria Especial;
7. Referendar a decisão do Presidente do CAU/SC, de autorizar a prorrogação do contrato firmado com a empresa DNA Tecnologia LTDA., por 03 (três) meses, a pedido da CTC/SC e Assessoria Especial.

_____
Luiz Alberto de Souza
Presidente do CAU/SC

_____
Giovani Bonetti
Vice-Presidente do CAU/SC

_____
Carlos Alberto Barbosa de Souza
Diretor Administrativo do CAU/SC

_____
Leonardo Henrique Dantas
Diretor Financeiro do CAU/SC